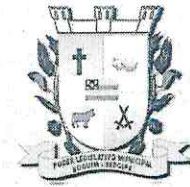


APROVADO EM 05/12/2018



[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1º SECRETÁRIO
[Signature]
2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 48/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, viabilize a construção do calçamento da ladeira do povoado Meia Légua.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 10 de outubro de 2018.

[Signature]
João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor